

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

**Atenção:** Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Competência: Mai/2024 ▾  | Exibir                   |
| Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA B 5+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO | CNPJ: 10.577.503/0001-88 |
| Tipo: FUNDOS DE INVESTIMENTO   | Cód. CVM: 179221         |
| Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL   | CNPJ: 00.360.305/0001-04 |

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL IMAB 5 MAIS LP****Informações referentes a 05/2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA B 5+ TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa**

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos de RPPS, Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, EFPC e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às EFPC, EAPC, seguradoras e sociedades de capitalização.

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade compatível ao IMA-B 5+, por meio da aplicação em títulos públicos federais****3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

|   |    |
|---|----|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 0% |
| Aplicar em crédito privado até o limite de    | 0% |



|  |           |
|--|-----------|
| <b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>                | <b>0%</b> |
| <b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b> | <b>N</b>  |
| <b>Alavancar-se até o limite de</b>                          | <b>0%</b> |

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

**d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.**

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

|  |   |
|--|---|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>                       | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>                     | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Resgate mínimo</b>                                    | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b>                  | <b>16:00</b>  |
| <b>Observação sobre horário para aplicação e resgate</b> |   |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>                     | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Prazo de carência</b>                                 | <b>Não há.</b>  |
| <b>Condições de carência</b>                             | <b>Não há.</b>  |
| <b>Conversão das cotas</b>                               | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b><br><br><b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</b> |
| <b>Pagamento dos resgates</b>                            | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>0</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.   |
| <b>Taxa de administração</b>                             | <b>0,2%</b><br>Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>0,20% ao ano</b>  |
| <b>Taxa de entrada</b>                                   | Não há taxa fixada.<br><br>Outras condições de entrada: Não há.   |
| <b>Taxa de saída</b>                                     | Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é  |



|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
|                                       | deduzida diretamente do valor a ser recebido.<br>Outras condições de saída: Não há.   |
| <b>Taxa de desempenho/performance</b> | <b>Não há.</b>  |
| <b>Taxa total de despesas</b>         | As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,2255%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>01/06/2023</b> a <b>31/05/2024</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.caixa.gov.br</b> . |

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.292.001.205,56 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Títulos públicos federais</b>  | <b>98,42%</b> |
| <b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b> | <b>1,56%</b>  |

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

|                    |          |          |          |                    |
|--------------------|----------|----------|----------|--------------------|
| <b>Menor Risco</b> |          |          |          | <b>Maior Risco</b> |
| <b>1</b>           | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b>           |

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 31,3252%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 5 MAIS 100%] variou 33,4395%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

### Tabela de Rentabilidade Anual

| <b>Ano</b> | <b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas</b> | <b>Variação percentual do índice de referência [IMA-B 5 MAIS 100%]</b> | <b>Desempenho do fundo como % do índice de</b> |
|------------|--|--|--|
|            |  |  |  |



|      | não de impostos) |        | referência [IMA-B 5 MAIS 100%] |
|------|------------------|--------|--------------------------------|
| 2024 | -2,9%            | -2,85% | 101,54%                        |
| 2023 | 18,9%            | 19,28% | 98,03%                         |
| 2022 | 3,06%            | 3,3%   | 92,7%                          |
| 2021 | -7%              | -6,55% | 106,89%                        |
| 2020 | 5,23%            | 5,5%   | 95,19%                         |

**C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]**

| Mês [vii] | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do índice de referência [IMA-B 5 MAIS 100%] | Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 5 MAIS 100%] |
|-----------|--|--|--|
| 6         | 3,3%   | 3,37%  | 97,82%   |
| 7         | 0,74%  | 0,73%  | 101,58%  |
| 8         | -1,26%   | -1,27%   | 99,62%   |
| 9         | -1,86%   | -1,92%   | 96,72%   |
| 10        | -0,96%   | -0,98%   | 98,48%   |
| 11        | 3,37%  | 3,39%  | 99,27%   |
| 12        | 3,93%  | 3,94%  | 99,72%   |
| 1         | -1,46%   | -1,47%   | 99,35%   |
| 2         | 0,5%   | 0,51%  | 97,24%   |
| 3         | -0,56%   | -0,55%   | 101,36%  |
| 4         | -2,91%   | -2,91%   | 99,97%   |
| 5         | 1,56%  | 1,59%  | 97,82%   |

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

**a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.166,55, já deduzidos impostos no valor de R\$ 35,33.**

**A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.**

**b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,26.**

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**



**Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:**

| <b>Simulação das Despesas</b>  | <b>[+3 anos]</b>  | <b>[+5 anos]</b>  |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$<br>1.331,00   | R\$<br>1.610,51   |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ <b>7,45</b>   | R\$ <b>13,75</b>  |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ <b>323,55</b> | R\$ <b>596,76</b> |

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

##### a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

##### b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

##### c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

#### 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

##### a. Telefone **08007260101**

##### b. Página na rede mundial de computadores **www.caixa.gov.br**

##### c. Reclamações: **www.caixa.gov.br**



## 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

### a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

### b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas □ FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

| [iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo | Descrição  |
|---|--|
| Títulos públicos federais   | LTN; LFT; todas as séries de NTN   |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais                | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados                         | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Ações   | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas  |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras                  | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI   |
| Cotas de fundos de investimento 409   | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004                                     |
| Outras cotas de fundos de investimento  | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.                                      |
| Títulos de crédito privado  | Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA |
| Derivativos   | <b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro                                       |
| Investimento no exterior  | Ativos financeiros adquiridos no exterior  |
| Outras aplicações   | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores                                      |

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.



[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM